



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000078/2016-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, a título de Licença para Capacitação, da servidora **ALMAÍ DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2002822, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade do Porto – Faculdade de Engenharia (FEUP), em Portugal, de acordo com Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação, o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
03/03/2016	ÚNICA	2008 a 2013	Não houve.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambuco

Publicadas no DOU de
07/04/2016, Seção 2, pág.
27.